

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 025/2021

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000. Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

KGZ6887/PE, 21/04/2018, AC7102692, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KLO1646/PE, 03/08/2019, ED37704280, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OGC1999/PB, 07/09/2018, AD77703200, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; ORL7533/AL, 12/12/2019, ED27111139, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PCV8065/PE, 11/10/2019, AC10326466, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDO2263/PE, 26/12/2018, AD60883294, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PEC4674/PE, 12/05/2019, F10189458, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QLM1395/AL, 22/01/2019, AD64961680, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23.

Recife, 09 de agosto de 2021.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.